LEI Nº 4.734, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.721 de 03 de dezembro de 2018 para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.747.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminada:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
288410000.0.003/33.2.90.22.00 – Outros encargos sobre a dívida por contrato ..... R$ 310.000,00
Fonte de Recurso 000
06.00 – SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito
061810031.2.015/33.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 509
33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 509
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.2.023/33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 240.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental
123610038.1.017/33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 307.000,00
Fonte de Recurso 000
123610019.2.054/33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 540.000,00
Fonte de Recurso 000
33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 107
123610020.2.055/33.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção..... R$ 1.000.000,00
Fonte de Recurso 102
10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Educação Infantil
123650019.2.062/33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 450.000,00
Fonte de Recurso 000
33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso107
14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
288430000.0.004/33.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
06.00 – SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito
061810031.2.015/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 450.000,00
Fonte de Recurso 509
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.2.023/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B
123610018.2.050/33.3.90.30.00 – Material de Consumo..... ..... R$ 500.000,00
Fonte de Recurso 102
123650018.2.052/33.3.90.30.00 – Material de Consumo..... ..... R$ 500.000,00
Fonte de Recurso 102
10.03 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental
123610018.1.013/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... ..... R$ 300.000,00

Fonte de Recurso 107
123610038.1.017/33.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 225.000,00
Fonte de Recurso 000
10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Educação Infantil
123650018.1.014/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 107
123650019.2.062/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 990.000,00
Fonte de Recurso 000
33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 82.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**					
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**					
841	**SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA**					
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.003	**Atividade: Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	33.2.90.22.00 – Outros encargos sobre a dívida por contrato	R$ 1,00	-	**310.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o PASEP	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					
843	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**					
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.004	**Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	33.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 1,00	-	**400.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**					
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA**					
181	**SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO**					
0031	**PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO**					
2.015	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito**					
	Fonte de Recurso 509 – Valor Reduzido					
	33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 1,00	-	**450.000**	-	-
	Fonte de Recurso 509 – Valor Suplem.					
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	**150.000**	-	-
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1,00	-	**300.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					

0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**					
0007	**PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**					
2.023	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1,00	-	**240.000**	-	-
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 1,00	-	**200.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo		**01**	-	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.050	**Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental**					
	Fonte de recurso 102 – valor reduzido					
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	**500.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos		**01**		
	Houve redução da meta física					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.052	**Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 40% - Educação Infantil**					
	Fonte de recurso 102 – valor reduzido					
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	**500.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos		**01**		
	Houve redução da meta física					
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
1.013	**Projeto: Construção, Ampliação e**					

	Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 107 – valor reduzido					
	34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	**300.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	-	03	-	-
	Houve redução da meta física					
0019	**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**					
2.054	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**					
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.					
	33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	-	**540.000**	-	-
	Fonte de recurso 107 – valor suplem.					
	33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	-	**300.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	**01**	-	-
	Houve aumento da meta física					
0038	**PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "NOVAS TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO"**					
1.017	**Projeto: Implantação do Projeto Novas Tecnologia na Educação**					
	Fonte de recurso 000 – valor suplem					
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1,00	-	**307.000**	-	-
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido					
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	**225.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar Projetos Novas Tecnologias	Outros Produtos	-	**01**	-	-
	Houve alteração da meta física					
0020	**PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR**					
2.055	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**					
	Fonte de recurso 102 – valor suplem.					
	33.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	R$ 1,00	-	**1.000.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	-	**01**	-	-
	Houve aumento da meta física					
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
1.014	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas**					
	Fonte de recurso 107 – valor reduzido					
	34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	**100.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos:		-	**01**	-	-

	construir e equipar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Creche Construída/ Ampliada ou Reformada				
	Houve redução da meta física					
0019	**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**					
2.062	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**					
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.					
	33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	-	**450.000**	-	-
	Fonte de recurso 107 – valor suplem.					
	33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	-	**100.000**	-	-
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido					
	33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$ 1,00**	-	**990.000**	-	-
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1,00	-	**82.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Outros Produtos	-	**01**	-	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0033	**PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO COM DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS**					
1.029	**Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais**					
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.				-	-
	34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	**50.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Galerias de Águas Pluviais	-	**01**	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**		
841	**SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA**		
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.003	**Atividade: Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	33.2.90.22.00 – Outros encargos sobre a dívida por contrato	R$ 1,00	**310.000**
	Principais serviços e ou produtos		

0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o PASEP	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
843	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**		
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.004	**Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	33.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 1,00	**400.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**		
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA**		
181	**SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO**		
0031	**PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO**		
2.015	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito**		
	Fonte de Recurso 509 – Valor Reduzido		
	33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 1,00	**450.000**
	Fonte de Recurso 509 – Valor Suplem.		
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	**150.000**
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1,00	**300.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
0007	**PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**		
2.023	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1,00	**240.000**
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 1,00	**200.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
02	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.050	**Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental**		
	Fonte de recurso 102 – valor reduzido		
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	**500.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	**01**
	Houve redução da meta física		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		

0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.052	**Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 40% - Educação Infantil**		
	Fonte de recurso 102 – valor reduzido		
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	**500.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	**01**
	Houve redução da meta física		
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
1.013	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas**		
	Fonte de recurso 107 – valor reduzido		
	34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	**300.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	03
	Houve redução da meta física		
0019	**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
2.054	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**		
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.		
	33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	**540.000**
	Fonte de recurso 107 – valor suplem.		
	33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	**300.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	**01**
	Houve aumento da meta física		
0038	**PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "NOVAS TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO"**		
1.017	**Projeto: Implantação do Projeto Novas Tecnologia na Educação**		
	Fonte de recurso 000 – valor suplem		
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1,00	**307.000**
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido		
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	**225.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar Projetos Novas Tecnologias	Outros Produtos	**01**
	Houve alteração da meta física		
0020	**PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR**		
2.055	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**		
	Fonte de recurso 102 – valor suplem.		
	33.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	R$ 1,00	**1.000.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	**01**
	Houve aumento da meta física		
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
1.014	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas**		
	Fonte de recurso 107 – valor reduzido		
	34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		

0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos: construir e equipar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Creche Construída/ Ampliada ou Reformada	**01**
	Houve redução da meta física		
0019	**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
2.062	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**		
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.		
	33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	**450.000**
	Fonte de recurso 107 – valor suplem.		
	33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	**100.000**
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido		
	33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$ 1,00**	**990.000**
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1,00	**82.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Outros Produtos	**01**
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0033	**PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO COM DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS**		
1.029	**Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais**		
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.		
	34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Galerias de Águas Pluviais	**01**
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 20/02/2019
Katia Nigueloza
Funcionária